DECLARAÇÕES, TERMOS, CREDENCIAL

**TERMO DE COMPROMISSO DE ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO**

Declaro para os devidos fins de direito, em face do art. 8º, inciso IV, da Lei estadual nº 12.209/2011, que resido e mantenho domicílio no endereço [\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_], comprometendo-me a manter atualizado o endereço ora informado perante as Secretarias de Cultura – SECULT, comunicando, previamente, por escrito, qualquer alteração que venha a ser procedida, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados do fim do exercício em que fora apresentada, pela entidade, e recebida, pelo protocolo da Secretaria de Cultura - SECULT, a prestação de contas final, ou da conclusão do processamento da tomada de contas especial.

No caso de autuação da prestação de contas no Tribunal de Contas do Estado da Bahia, comprometendo-me a manter atualizado o endereço ora informado, comunicando, previamente, por escrito, qualquer alteração que venha a ser procedida, também perante este Tribunal, até que sobrevenha o trânsito em julgado da decisão.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Local, Data

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Representante Legal da

entidade

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RG/CPF

**DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE NÃO ESTÁ EM SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA JUNTO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**

Eu, na condição de representante legal da (nome empresa), proponente do projeto nº xxxxx-xxxx-título, regularmente cadastrada no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxx, declaro, para os devidos fins, de acordo com as Leis Estaduais nº 9.431/05, nº. 9.433/05 e nº. 12.365/2011; os Decretos Estaduais nº. 9.266/04 e nº. 14.845/2013, que não me encontro em situação de mora ou de inadimplência junto à Administração Pública Estadual, direta e indireta, ~~bem como às concessionárias de serviços públicos,~~ que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado da Bahia.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pela declaração acima sob as penas da lei, assino para que produza seus efeitos legais.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Local, Data

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Representante Legal da

entidade

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RG/CPF

MODELO DE DECLARAÇÃO – Ficha Técnica

Eu, xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxxx, na condição de representante legal da (nome da empresa), proponente do projeto selecionado nº xxx-xxxx-título, regularmente cadastrado no CNPJ sob o nº xxxxxxxxx, declaro, para os devidos fins, de acordo com as Leis Estaduais nº 9.431/05, nº. 9.433/05 e nº. 12.365/2011, os Decretos Estaduais nº. 9.266/04 e nº. 14.845/2013, que os membros da ficha técnica da proposta – xxxx, bem como membros da diretoria ou qualquer órgão deliberativo da empresa, abaixo elencados, não se encontram em situação de mora ou de inadimplência junto à Administração Pública Estadual, direta e indireta, relativa a outros recursos anteriormente repassados.

Ficha Técnica da Proposta – xxxx.:

|  |  |
| --- | --- |
| Nome completo membro ficha técnica | CPF |
|  |  |
|  |  |
|  |  |

Composição da diretoria e órgãos deliberativos da empresa:

|  |  |
| --- | --- |
| Nome completo | CPF |
|  |  |
|  |  |
|  |  |

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pela declaração acima sob as penas da lei, assino para que produza seus efeitos legais.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Local, Data

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Representante Legal da

entidade

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RG/CPF

**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL**

Declaro, para fins do Chamamento Público nº:\_\_\_/\_\_\_\_, em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, alínea “c”, da Lei nº 13.019/2014, que a \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ [identificação da OSC]:

dispõe de instalações, outras condições materiais e de capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

OU

dispõe de parte das instalações, outras condições materiais e de capacidade técnica e operacional necessária para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, sendo que pretende contratar ou adquirir com recursos da parceria os outros meios complementares.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Local, Data

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Representante Legal da

entidade

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RG/CPF

**MODELO DE DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES**

Declaro para fins do Chamamento Público nº:\_\_\_/\_\_\_\_, que a ­\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ [identificação do proponente] e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014 e no art. 14, da Lei 9.431/2005. Nesse sentido, a citada entidade:

1. está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional [optar por texto conforme nacionalidade do proponente];
2. possui sede e funcionamento do Estado da Bahia há pelo menos 03 (três) anos;
3. não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada, inclusive junto ao Programa Fazcultura;
4. que ~~seus representantes legais~~ os membros da diretoria e os executores do projeto cultural não estão omissos no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada, inclusive junto ao Programa Fazcultura;
5. não tem na composição de sua diretoria ou em qualquer dos seus órgãos deliberativos, de gestão e controle (incluindo membros do Conselho Fiscal), independente da natureza jurídica de constituição da entidade: servidor público estadual, membro de Comissão Gerenciadora do Fazcultura ou de alguma das comissões do FCBA, Conselho Estadual de Cultura ~~ou pessoa inadimplente com prestação de contas de proposta cultural apoiada~~, estendendo-se a vedação aos parentes até o segundo grau, bem como aos cônjuges ou companheiros, quer na qualidade de pessoa física, quer por intermédio de pessoa jurídica da qual sejam sócios, no que se refere a proposta que envolva ou beneficie diretamente a pessoa impedida;
6. não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.
7. não tem proposta aprovada para execução no mesmo ano civil, excetuadas propostas apresentadas por sociedades cooperativas, desde que as propostas aprovadas não se refiram aos mesmos sócios durante o mesmo exercício.

[Obs: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019/2014).]

1. não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, caput, inciso IV, alíneas “a” a “c”, da Lei nº 13.019/2014;
2. não se encontra submetida aos efeitos das sanções:

i.1) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública;

i.2) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;

i.3) suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e;

i.4) declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo.

1. não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 08 (oito) anos;
2. não tem entre seus dirigentes pessoa:

k.1) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 08 (oito) anos;

k.2) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou

k.3) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429/1992.

1. que a proponente [nome da instituição] apoiada:

l.1) está sediada no Estado da Bahia há pelo menos 03 (três) anos;

l.2) não possui mesma proposta sendo apoiada com recursos do Fundo de Cultura da Bahia – FCBA ou pelo Programa Estadual de Incentivo ao Patrocínio Cultural - Fazcultura;

l.3) não desenvolve atividades que se enquadrem em linhas ou programas específicos de apoio da Secretaria de Cultura e suas unidades vinculadas, especialmente cujos conteúdos sejam tratados em atos convocatórios exclusivos, como *mobilidade cultural* e *ações continuadas de instituições culturais.*

E para atendimento do inciso VI, art. 34, da Lei nº. 13.019/2014, apresentamos a relação atualizada dos dirigentes do proponente:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA OSC | | | | | |
| Nome do dirigente | Cargo | RG/Órgão expedidor | CPF | Endereço | Telefone |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

**MODELO DE CREDENCIAL DO REPRESENTANTE DA PROPONENTE**

Pelo presente instrumento de representação credencio o Senhor \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade N.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, expedido pela \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, sob o N.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Cidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Estado da \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, à \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_[informar endereço completo e CEP], como meu mandatário, para representar esta Pessoa Jurídica podendo praticar todos os atos necessários relativos ao Chamamento Público de n.º\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Declaro que a nossa Pessoa Jurídica aceita, sem ressalvas, as condições previstas no referido Edital.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

**Nota**: O texto do modelo deverá ser modificado, caso o credenciado seja o próprio representante legal da OSC.